



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena*

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020.**

**(Do Sr. Roberto de Lucena)**

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 10.280, de 2018.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 10.280, de 2018, que acrescenta ao rol de produtos da cesta básica o botijão de gás GLP, para uso doméstico e altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2014, a fim de reduzir a zero (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda deste produto no mercado interno.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

**Deputado ROBERTO DE LUCENA**

**Podemos/SP**